



EDITAL 02/2021 – PRH-ANP/UFERSA (PRH-55.1)

CREDENCIAMENTO DE NOVOS DOCENTES/ORIENTADORES

A Coordenação do Programa de Recursos Humanos (PRH) da Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), localizada no Departamento de Engenharia e Ciências Ambientais (DECAM) da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), no uso de suas atribuições, torna público o período, os critérios e o procedimento para credenciamento dos novos docentes para o quadro de orientadores do PRH-55.1.

O presente Edital tem por finalidade estabelecer critérios e realizar o processo de credenciamento de docentes para atuação no PRH-ANP/UFERSA (PRH-55.1).

1. OBJETIVO DO PROGRAMA

O PRH-55.1 tem por objetivo proporcionar aos seus bolsistas de graduação e pós-graduação formação complementar orientada para o setor de petróleo, gás natural e biocombustíveis (PGNB), visando a formação especializada em setores estratégicos das áreas mencionadas. O programa atua principalmente nas seguintes áreas de pesquisa e formação:

- aplicação de novos materiais e processos no tratamento de resíduos da indústria do petróleo, gás natural e biocombustíveis e na mitigação de seus impactos ambientais;
- tecnologias aplicadas ao desenvolvimento de biocombustíveis e demais energias renováveis;
- engenharia de reservatórios com ênfase na otimização da recuperação de campos maduros;
- processos de tratamento e gerenciamento da água produzida de petróleo.

2. PRÉ-REQUISITOS

- Ser docente do quadro da UFERSA, em efetivo exercício profissional na instituição.
- Possuir projetos de pesquisa cadastrados no SIGAA relacionados às áreas de atuação do PRH-55.1 mencionadas no item 1.

Observação: os projetos devem estar cadastrados no SIGAA até o dia 26 de maio de 2021.

3. INSCRIÇÕES

A inscrição deverá ser realizada exclusivamente por meio de formulário eletrônico (link: <https://forms.gle/HKRxtf3EiZE4462U6>), no **período de 5 a 20 de maio de 2021**. Nesse formulário deverá constar os dados pessoais juntamente com a Ficha de Avaliação do Exame de Títulos, a qual encontra-se no Anexo deste edital. A inscrição implicará na aceitação tácita das normas

apresentadas. Vale salientar que apenas a inscrição no link não implica em seu credenciamento, sendo imprescindível o cumprimento de todas as exigências inerentes ao processo.

4. OBRIGAÇÕES DO DOCENTE DO PRH-55.1

Os docentes credenciados devem estar cientes das seguintes obrigações:

- a. ofertar pelo menos uma disciplina de 60h relacionada ao setor de petróleo, gás natural e biocombustíveis por ano.
- b. mencionar o apoio do PRH-ANP nas publicações geradas por projetos vinculados ao PRH-55.1.
- c. caso aceite o convite para orientar algum bolsista do PRH-55.1, cumprir com as exigências do PRH-ANP (envios de relatórios e planos de trabalho), conforme consta no Manual do Usuário do PRH-ANP¹.

5. ESCOLHA DOS ORIENTADORES PELOS BOLSISTAS SELECIONADOS

Uma das etapas do processo seletivo para bolsistas de Iniciação Científica do PRH-55.1 de 2021 é a escolha do orientador pelo bolsista, a qual será feita baseada em vídeos enviados pelos candidatos a orientador apresentando o plano de trabalho a ser desenvolvido.

Neste sentido, os docentes que tiverem interesse em orientar algum dos bolsistas selecionados no [Edital 01/2021 PRH-ANP/UFERSA](#) (Seleção para Bolsistas de Graduação do PRH-55.1) deverão inserir os links das apresentações no formulário de inscrição. É importante salientar que para cada plano de trabalho deverá ser enviado uma apresentação. As apresentações deverão ter entre 5 e 10 minutos. Não há limite de vídeos (planos de trabalhos) enviados.

Os bolsistas com as melhores pontuações terão preferência na escolha dos orientadores, os quais poderão concordar ou não com a escolha do bolsista. A seleção dos alunos do PRH-55.1 deverá ocorrer até 31 de maio, com assinatura do termo de outorga até 15 de junho do presente ano.

6. CRONOGRAMA

O processo de credenciamento dos professores junto ao PRH-55.1 obedecerá ao seguinte cronograma:

Atividade	Período
Lançamento do Edital	05 de maio de 2021
Inscrições	05 a 20 de maio de 2021
Cadastramento do projeto no SIGAA	até 26 de maio de 2021
Envio dos vídeos com apresentação dos planos de trabalho	26 a 28 de maio de 2021
Seleção dos bolsistas de IC pelo PRH-ANP/UFERSA	Até 31 de maio de 2021
Lista dos orientadores e bolsistas selecionados	3 de junho de 2021

¹ Para maiores detalhes, sugere-se que o candidato consulte o Manual do Usuário do PRH-ANP, disponível no seguinte link: https://sicbolsas.anp.gov.br/SCB/downloads/pdf/PRHANP_Manual_Partel.pdf.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos especiais no presente Edital serão resolvidos pelo Comitê Gestor do PRH-ANP/UFERSA (PRH-55.1).

O presente Edital será publicado no site do PRH-55.1, o qual pode ser acessado pelo seguinte link: www.prhanp.ufersa.edu.br.

Informações adicionais sobre o PRH-ANP/UFERSA ou esclarecimento de dúvidas sobre o Edital poderão ser obtidas através dos seguintes e-mails: coordenacao.prhanp@ufersa.edu.br, fabio.fagundes@ufersa.edu.br.

Mossoró, 05 de maio de 2021.

Prof. Dr. Frederico Ribeiro do Carmo
Coordenador do PRH-ANP/UFERSA

Prof. Dr. Alex Sandro de Araújo Silva
Prof. Dr. Antônio Róbson Gurgel
Prof. Dr. Blake Charles Diniz Marques
Prof. Dr. Breno Barros Telles do Carmo
Prof. Dr. Jardel Dantas da Cunha
Prof. Dr. Patrícia Mendonça Pimentel
Comitê Gestor do PRH-ANP/UFERSA

ANEXO – FICHA DE AVALIAÇÃO DO EXAME DE TÍTULOS
(Preencher a mão, com letra legível)

Nome do candidato: _____ Data: ___/___/___

ORDEM	GRUPO DE TÍTULOS DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO POR TÍTULO	NÚMERO DE TÍTULOS	PONTOS OBTIDOS
TRABALHOS PUBLICADOS NOS ÚLTIMOS 5 ANOS (ACUMULATIVO E SEM LIMITES DE PONTUAÇÃO)				
Observações:				
1. Os livros publicados serão considerados somente se tiverem ISBN.				
2. Serão considerados somente os capítulos publicados em livros que tiverem ISBN.				
3. A classificação dos periódicos será feita de acordo com a tabela Qualis da CAPES, vigente, na área de conhecimento do concurso (Engenharias II).				
4. Só serão pontuadas as publicações com tema na área de petróleo, gás natural e biocombustível.				
1	Publicação de artigo científico, na íntegra, em periódico com corpo editorial e com Qualis A (por artigo)	25		
2	Publicação de artigo científico, na íntegra, em periódico com corpo editorial e com Qualis B1, B2 ou B3 (por artigo)	15		
3	Publicação de artigo científico, na íntegra, em periódico com corpo editorial e com Qualis B4 ou B5 (por artigo)	10		
4	Publicação de artigo científico, na íntegra, em periódico com corpo editorial e com Qualis C (por artigo)	5		
5	Produção de patente (privilégio de invenção, modelo de utilidade ou desenho industrial)	50		
6	Publicação de livro (por livro publicado)	15		
7	Publicação de capítulo em livro de coletânea (por capítulo)	5		
8	Coordenação ou organização de livro de coletânea	10		
9	Publicação de Boletim Técnico (por Boletim)	1		
10	Publicação de trabalho completo ou resumo expandido em Anais de eventos científicos internacionais ou nacionais (por trabalho/resumo)	1		
11	Publicação de trabalho completo ou resumo expandido em Anais de eventos científicos regionais ou locais (por trabalho/resumo)	0,5		
12	Publicação de resumo simples em Anais de eventos científicos internacionais ou nacionais (por trabalho/resumo)	0,3		
13	Publicação de resumo simples em Anais de eventos científicos regionais ou locais (por trabalho/resumo)	0,1		
14	Publicação de artigos em jornais ou revistas especializadas (por trabalho/resumo)	0,2		
15	Orientação de Tese de Doutorado	10		

16	Coorientação de Tese de doutorado	3		
17	Orientação de Dissertação de Mestrado	5		
18	Coorientação de Dissertação de Mestrado	2		
19	Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso	2		
20	Experiências em projetos de pesquisa com financiamento	10		
21	Experiências em projetos de pesquisa sem financiamento	5		
TOTAL				

Data: ____/____/____.

Assinatura do candidato